



CÂMARA MUNICIPAL DE ÁLVARES MACHADO

PLENÁRIO VEREADOR SEBASTIÃO ANTÔNIO PEREIRA
Rua Monsenhor Nakamura, 783 – centro /Fax (18) 3273-1331 – CEP 19160-000 - SP

Projeto de lei nº 01/17

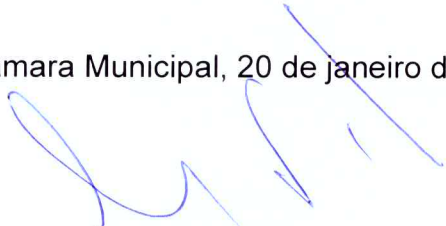
Dispõe sobre: *revisão anual de subsídios dos vereadores, prefeito e vice-prefeito.*

Art. 1º – Fica autorizada a concessão, com percentual de 6,29%, correspondente ao IPCA – IBGE de 2016, a título de revisão anual de subsídios dos vereadores, presidente da Câmara, prefeito e vice-prefeito, a partir de 01 de janeiro de 2017.

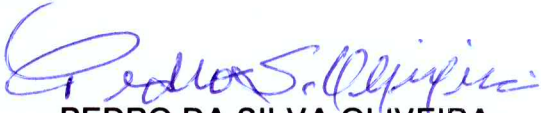
Art. 2º – As despesas decorrentes com a execução da presente lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mesa da Câmara Municipal, 20 de janeiro de 2017.


LUIZ FRANCISCO BOIGUES
Presidente


CLÁUDIO DE MELO SALOMÃO
1º Secretário


PEDRO DA SILVA OLIVEIRA
2º Secretário

APROVADO EM	<u>19</u>	DISCUSSÃO
SESSÃO	<u>ORDINÁRIA</u>	
DATA:	<u>13/02/17</u>	
PRESIDENTE		

LIDO NA SESSÃO
06 FEV. 2017
CÂMARA MUNICIPAL ÁLVARES MACHADO

APROVADO EM	<u>20</u>	DISCUSSÃO
SESSÃO	<u>ORDINÁRIA</u>	
DATA:	<u>20/02/17</u>	
PRESIDENTE		

“DIGA NÃO ÀS DROGAS e PEDOFILIA”, DENUNCIE!
TELEFONES: 197 e 190 PLANTÕES 24 HS POR DIA
Observação: A denúncia pode ser anônima



CÂMARA MUNICIPAL DE ÁLVARES MACHADO

PLENÁRIO VEREADOR SEBASTIÃO ANTÔNIO PEREIRA
Rua Monsenhor Nakamura, 783 – centro /Fax (18) 3273-1331 – CEP 19160-000 - SP

JUSTIFICAÇÃO – Projeto de lei nº 01 e 02/17

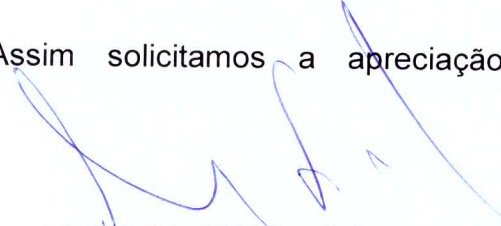
Nobres pares,

A Mesa apresenta a propositura por força da CF Art. 37 X, que estabelece a obrigatoriedade de concessão de revisão anual de salários e subsídios dos servidores e agentes políticos.

O percentual a ser aplicado é o IPCA – IBGE, que corresponde a 6,29 % e retrata a inflação do ano de 2016.

Anexo também, segue o estudo de impacto orçamentário e financeiro, apresentado pelo setor de contabilidade da Câmara.

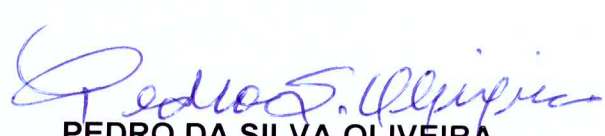
Assim solicitamos a apreciação e votação da presente propositura.


LUIZ FRANCISCO BOIGUES

Presidente


CLÁUDIO DE MELO SALOMÃO

1º Secretário


PEDRO DA SILVA OLIVEIRA

2º Secretário